



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Processo nº 618/2023 - Compras e Cotações nº 059/2023 - Dispensa nº 059/2023

Amparo legal: Lei 14.133/21 e art. 3, inciso II do Ato 013/2022 da CMAB.

**Objeto: Contratação de serviço de produção e de divulgação por propaganda volante (em carro de som) e confecção de faixa em impressão digital para divulgação das Audiências Públicas (Plano Diretor).**

*(Este documento padronizado deverá ser preenchido e encaminhado ao e-mail: [licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br), aos cuidados do signatário da mensagem eletrônica de solicitação de orçamento).*

**Prazo de recebimento das propostas: 03/08/2023**

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
RESPONSÁVEL PELO CONTATO:	
TELEFONE	
E-MAIL:	
LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
PRAZO DE ENTREGA	
PRAZO DE PAGAMENTO	
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA	
FRETE INCLUSO NA PROPOSTA? Especificar o valor	


SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	Cristian de Jesus Arca
MATRÍCULA	113
CARGO	Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO CATMAT/CATSERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	n/a	Confecção de faixa em impressão digital, com medidas de 300 x 70 cm, em lona branca e acabamento em madeira nas laterais (vide campo observações).	01 unid.	R\$	R\$

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP**  
**[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone/ fax:- (16) 3392-1134**



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TOTAL	R\$
<p><b>OBS:</b> 1 - O texto a ser inserido na faixa deve corresponder ao seguinte: "Audiências Públicas para discutir o projeto de lei complementar nº 12/2023 que visa alteração do Plano Diretor. Data: 15/08/2023 e 30/08/2023, às 17h. Participe presencialmente, pelo whatsapp (16-99609-5631) ou pelo Youtube da Câmara Municipal."</p> <p>2 - Inserir o brasão oficial do município (abaixo e anexo à mensagem)</p> 	

Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro pleno conhecimento e aceitação das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente contratação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa